



Câmara Municipal de Valongo

DESPACHO N.º 03/GAP/2021

Assunto: Designação de vereadores para exercerem funções em regime de permanência a tempo inteiro

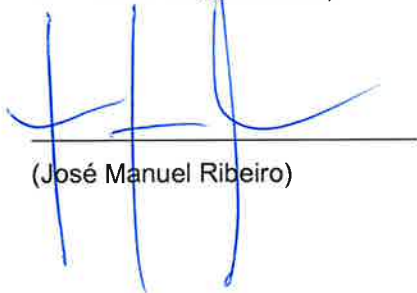
Nos termos do n.º 1, do artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções, visando promover uma maior eficiência, eficácia e rapidez nas decisões e gestão pública, assegurando uma maior operacionalidade e diminuição de circuitos decisórios, aproximando a administração aos cidadãos.

Pelo que, no uso da faculdade que me é conferida pelos n.ºs 1 al. c) e 4, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, designo para exercer funções em regime de permanência a tempo inteiro, com efeitos a partir desta data, a Senhora Vereadora Ana Maria Martins Rodrigues e o Senhor Vereador Ivo Vale das Neves.

Publique-se o presente despacho no sítio do Município na internet e afixe-se nos lugares públicos do costume.

Valongo, 19 outubro de 2021

O Presidente da Câmara,



(José Manuel Ribeiro)